



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMESP

PROJETO BÁSICO

Aquisição de Material Esportivo

ORIXIMINÁ - PARÁ
Janeiro/dezembro - 2022

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORXIMINÁ CNPJ / INE Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Código	PB – SEMESP 06-2022		
		Revisão	1.0	Data	10/05/2022
		Página	2 de 13		

Histórico de Revisões

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO	RESPONSÁVEL
0.0	10/05/2022	Criação do Documento	Paulo Roberto Albuquerque Rêgo



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ / ME Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Código	PB – SEMESP 06-2022		
		Revisão	1.0	Data	10/05/2022
		Página	3 de 13		

Definições, Termos e Siglas

TERMOS/SIGLA	DESCRIÇÃO/DEFINIÇÕES
PMO	Prefeitura Municipal de Oriximiná
SEMESP	Secretaria Municipal de Esportes
PB-SEMESP-06 2022	Projeto Básico Secretaria Municipal de Esportes



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Código		PB – SEMESP 06-2022	
		Revisão	1.0	Data	10/05/2022
		Página	4 de 13		

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	1
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82	1
1. Resumo Executivo	5
1.1. Identificação do Projeto	5
1.2. Breve Descrição do Projeto	5
1.3. Justificativa	5
1.4. Objetivo	5
1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto	6
1.6. Beneficiário Alvo	6
2. Objeto	6
3. Previsão Orçamentária, Classificação de Despesa e Tabela Quantitativa.	6
Justificativa	9
3.1 Do recebimento e aceitação do objeto.....	10
3.2. Condições de fornecimento	10
3.3. Da garantia	10
3.4. Das obrigações da Contratante x contratada.....	10
3.5. Gestão e Fiscalização do contrato.....	11
3.6. Condições de pagamento.....	11
4. Requisitos necessários.....	12
5. Aprovações	123



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.001/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Código	PB – SEMESP 06-2022		
		Revisão	1.0	Data	10/05/2022
		Página	5 de 13		

1. Resumo Executivo

1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
CÓDIGO DO PROJETO	PB-SEMESP-006-2022
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO EXECUTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO INTERVENIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

1.2. Breve Descrição do Projeto

A Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP vem através desse Projeto Básico, promover aquisição de Material Esportivo para a execução de suas atividades do Planejamento Anual por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

O Desenvolvimento deste projeto visa ampliar o acesso ao esporte para a população do município através de um processo de ensino aprendizagem, que venha a possibilitar vivências múltiplas nas modalidades em questão, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto desde a categoria de iniciação ao de alto rendimento vivido por crianças, adolescentes e adultos. Respeitando os estágios de desenvolvimento motor, cognitivo e sócio afetivo, possibilitando um aumento significativo ao aprendizado dos fundamentos exigidos nas modalidades elencadas no planejamento anual.

1.3. Justificativa

A aquisição de Material Esportivo é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes dentro de suas atividades internas e para o desenvolvimento de suas práticas desportivas ao público em geral.

Neste contexto, o projeto básico visa aquisição de Materiais Esportivos, sendo de extrema necessidade para a Secretaria Municipal de Esportes desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atende os anseios da sociedade e a Legislação vigente. Visando a melhoria continua do serviço prestado ao público em geral pela Prefeitura Municipal de Oriximiná.

1.4. Objetivo

A aquisição de Material Esportivo é necessária para a execução do planejamento anual 2022, dos fomentos e apoio nas atividades desportivas, bem como administrativas da SEMESP. Promovendo a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO		Código		PB – SEMESP 06-2022	
			Revisão	1.0	Data	10/05/2022
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		Página	6 de 13		

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se a aquisição de Material Esportivo com as especificações pré-estabelecidas, com economicidade para a administração e que o material adquirido possa de fato aperfeiçoar o trabalho da SEMESP de forma mais eficiente.

1.6. Beneficiário Alvo

A aquisição de Material Esportivo irá beneficiar toda a população do município no que tange às práticas desportivas. Por se tratar de insumo imprescindível ao funcionamento da SEMESP nas ações administrativas e no desenvolvimento do plano de ação da secretaria.

2. Objeto

- Aquisição de Material Esportivo para Secretaria Municipal de Esportes de Oriximiná;
- O processo licitatório se dará através de um pregão presencial. Por se tratar de aquisição de material de consumo, visando a economicidade na aquisição de tais bens. Isto é, que pode ser realizado com baixos custos;
- É a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

3. Previsão Orçamentária, Classificação de Despesa e Tabela Quantitativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO	
ÓRGÃO	12 - Secretaria Municipal do Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1212 - Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP
CÓDIGO / ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO
27 812 0020 1.029	Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer
CÓDIGO / SUB ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.30.06	Material Esportivo
27 812 0020 2.034	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE	1.029 – Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer; 2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Código	PB – SEMESP 06-2022		
		Revisão	1.0	Data	10/05/2022
		Página	7 de 13		

PLANILHA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL Especificação: Profissional, costurada, com peso de 410 a 450g circunferência de 68 a 70cm.		150	UNIDADE		
2	BOLA DE FUTSAL MAX 500		60	UNIDADE		
3	BOLA DE FUTSAL MAX 200		50	UNIDADE		
4	BOLA DE FUTSAL MAX 100		30	UNIDADE		
5	BOLA DE FUTSAL Especificação: COM GUIZO.		10	UNIDADE		
6	BOLA DE VOLEIBOL 8.0		50	UNIDADE		
7	BOLA DE VOLEIBOL 6.0		60	UNIDADE		
8	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA		40	UNIDADE		
9	BOLA DE HANDEBOL Especificação: tamanho h2l, Suécia, Ms stabil		60	UNIDADE		
10	BOLA DE BASQUETEBOL 7.4		40	UNIDADE		
11	BOLA DE BASQUETEBOL CONFECCIONADA EM BORRACHA		20	UNIDADE		
12	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA Especificação: Profissional.		40	UNIDADE		
13	BOLA DE FUTEVÔLEI FT-5		20	UNIDADE		
14	BOLA DE TENIS DE QUADRA US OPEN WILSON		60	UNIDADE		
15	RAQUETE DE TENIS DE QUADRA US OPEN		20	KIT		
16	BOLA DE TENIS DE MESA		300	UNIDADE		
17	RAQUETE E REDE PARA TENIS DE MESA		20	KIT		
18	REDE DE TÊNIS DE QUADRA EM NYLON		2	PAR		
19	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO DE NYLON FIO 3MM Especificação: Tamanho: 732 X 244cm.		40	PAR		
20	REDE DE FUTSAL DE NYLON FIO 3MM Especificação: Tamanho: 316 X 208cm.		60	PAR		
21	REDE DE FUTEBOL DE AREIA.		20	PAR		
22	FITA DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VOLEI AREIA		10	CONJUNTO		
23	FITA DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL AREIA		10	CONJUNTO		
24	REDE DE VÔLEI (2 FAIXAS)		10	UNIDADE		
25	REDE DE VOLEIBOL Especificação: 4 faixas		12	UNIDADE		
26	PROTETORES PARA PORTES DAS REDES VOLEIBOL		10	PAR		
27	POSTES PARA REDES DE VOLEIBOL EM FERRO		10	PAR		
28	REDE P/ CESTA DE BASQUETEBOL Especificação: Flaneladas Fio Nylon 2mm.		20	PAR		
29	PLACAR DE MESA COM SISTEMA ARTICULADO Especificação: MARCAÇÃO DE PONTOS MANUAL.		10	UNIDADE		
30	PLACAR DIGITAL COM SISTEMA ARTICULADO Especificação: MARCAÇÃO DE PONTOS SONORO		4	UNIDADE		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO			Código PB – SEMESP 06-2022		
				Revisão	1.0	Data 10/05/2022
				Página	8 de 13	

31	ANTENA PARA VOLEIBOL Especificação: fibra de vidro	10	PAR		
32	FITA ZEBRADA 70MM X 180M	50	UNIDADE		
33	TROFEU PERSONALIZADO TAM. 120CM	50	UNIDADE		
34	TROFEU PERSONALIZADO TAM. 50CM	50	UNIDADE		
35	TROFEU PERSONALIZADO TAM. 70CM	50	UNIDADE		
36	TROFEU PERSONALIZADO TAM. 90CM	50	UNIDADE		
37	MEDALHAS SORTIDAS PERSONALIZADAS. Especificação: 1º, 2º e 3º Colocados.	1.000	UNIDADE		
38	CRÔNOMETRO ESPORTIVO Especificação: Progressivo de mão digital com alarme e hora	20	UNIDADE		
39	MATERIAL ESPORTIVO COM 25 UNIDADES Especificação: Camisas e shortes personalizados.	40	CONJUNTO		
40	JOGO DE MEIÃO Especificação: JOGO COM 22 UNIDADES	40	JOGO		
41	COLETE EM MATERIAL LEVE Especificação: Com 14 Unidades.	40	JOGO		
42	APITOS FOX 40 Especificações: Para dedo.	20	UNIDADE		
43	BOMBA DE AR COM BICO (PARA ENCHER BOLA) - DUPLA AÇÃO CILINDRICA.	20	UNIDADE		
44	BANDEIRINHAS PARA AUXILIAR ARBITRAGEM MODELO PROFISSIONAL COM ESPUMA.	10	PAR		
45	CALIBRADOR PARA BOLA	20	UNIDADE		
46	SAPATO SOCIETY	60	PAR		
47	CHUTEIRA	60	PAR		
48	TATAME TAPETE E.V.A ENCAIXE BORRACHA MEDINDO 1M X 1M X 2CM	100	PEÇA		
49	KIMONO WORLD COMBAT	50	CONJUNTO		
50	CONE GRANDE Especificação: CONE EM PLASTICO, 75CM DE ALTURA.	50	UNIDADE		
51	CONE 50CM Especificação: PLASTICO	50	UNIDADE		
52	BASTAO DE ATLETISMO EM PLASTICO	10	KIT		
53	ESTACA DE AGILIDADE FLEXIVEL	50	UNIDADE		
54	ESCADA DE AGILIDADE	20	UNIDADE		
VALOR TOTAL				R\$	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/ME nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		Código		PB – SEMESP 06-2022	
			Revisão	1.0	Data	10/05/2022
			Página	9 de 13		

FONTE DO RECURSO	VALOR
1001	R\$

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
☐ sim	☒ não

MODALIDADE SUGERIDA
Pregão Presencial

JUSTIFICATIVA
Relato pormenorizado da finalidade, da necessidade e dos benefícios da aquisição do bem ou do serviço para a melhoria dos serviços públicos municipais. Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos. A aquisição de Material Esportivo é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela administração pública dentro de suas atividades internas e para a execução das práticas desportivas do município. Neste contexto, a presente aquisição visa de material Esportivo é de extrema necessidade para a administração pública desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atende os anseios da sociedade e a Legislação vigente. Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Oriximiná-PA, 10 de maio de 2022.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO		Código		PB – SEMESP 06-2022	
			Revisão	1.0	Data	10/05/2022
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		Página	10 de 13		

3.1. Do recebimento e aceitação do objeto

- Após o processo licitatório a empresa ganhadora terá um prazo já estabelecido no processo para a entrega do material conforme as especificações desejadas pela administração pública.

3.2. Condições de fornecimento

- O fornecedor deverá entregar o Material Esportivo licitado conforme as informações e especificações previstas no contrato e processo licitatório.

3.3. Da garantia

- Dar plena garantia e qualidade do material, e que este após a entrega, possua a validade mínima de 10 meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

3.4. Das obrigações da Contratante x contratada

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Código	PB – SEMESP 06-2022		
		Revisão	1.0	Data	10/05/2022
		Página	11 de 13		

3.5. Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor do Contrato:

OBS 1: O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato

A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

FISCAL DE CONTRATO: _____

FUNÇÃO: _____

MATRICULA: _____ **CPF:** _____

OBS 1: A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

3.6. Condições de pagamento

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente;
- Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto;
- Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção;
- Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO		Código		PB – SEMESP 06-2022	
			Revisão	1.0	Data	10/05/2022
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		Página	12 de 13		

4. Requisitos necessários

A empresa fornecedora do material Esportivo deverá estar com sua documentação atualizada assim como as certidões com prazos validos para a participação do processo licitatório, caso não esteja será desclassificada do processo.

5. Aprovações

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME:

CARIMBO E ASSINATURA

DATA: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME:

CARIMBO E ASSINATURA

DATA: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE

NOME:

CARIMBO E ASSINATURA

DATA: / / 2022



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		Código		PB – SEMESP 06-2022	
			Revisão	1.0	Data	10/05/2022
			Página	13 de 13		

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOME: _____

CARIMBO E ASSINATURA DATA: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME: _____

CARIMBO E ASSINATURA DATA: / / 2022

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: _____

CARIMBO E ASSINATURA DATA: / / 2022

ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

NOME: _____

CARIMBO E ASSINATURA DATA: / / 2022



Rosinaldo Vieira Balieiro
 Secretário Municipal de Esporte
 Decreto Nº 211/2022

Oriximiná, 10 de maio de 2022.